



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL **LEI Nº 315/2014**
UMUARAMA ILUSTRADO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 12/03 / 2014

Seção N.º 10.018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e no Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2014, os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 167.980,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0800	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0802	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
206060018.1.051000	Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	
12196/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte de Recursos	777 – Aquisição de Resfriadores – SEAB/Convênio Estadual	
0800	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0802	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
206060018.1.051000	Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	
12197/3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.600,00
Fonte de Recursos	778 – Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos – Convênio Estadual Nº 252/2013 – SEAB	
0800	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0802	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
206060018.1.051000	Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	
12198/3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	61.380,00
Fonte de Recursos	779 – Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos – Convênio Estadual Nº 501/2013 – SEAB	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.1.052000	Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social	
12200/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte de Recursos	776 – Programa Estadual – Família Paranaense	

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2014 os Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de até R\$- 21.000,00 (vinte e um mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0403	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
288460000.0.005000	Devolução de Saldos de Convênios	
12199/4.4.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	16.000,00
Fonte de Recursos	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
12201/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de Recursos	772 – Fundo Municipal de Assistência Social – IGD – SUAS	

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2014 os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0200	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
0202	ASSESSORIA DE GABINETE	
041220002.2.003000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
0300	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0305	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
041220003.2.011000	Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa	
87/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0307	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
041220003.2.014000	Manutenção da Divisão de Compras e Licitações	
108/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0403	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
041210004.2.018000	Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	
161/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	

Art. 5º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte: 777	Aquisição de Resfriadores – SEAB/Convênio Estadual	R\$	40.000,00
Fonte: 778	Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos – Convênio Estadual Nº 252/2013 – SEAB	R\$	26.600,00
Fonte: 779	Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos – Convênio Estadual Nº 501/2013 – SEAB	R\$	61.380,00
Fonte: 776	Programa Estadual – Família Paranaense	R\$	40.000,00

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 6º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:


0700	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS	
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.2.049000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
534/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Fonte de Recursos	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
771/3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte de Recursos	772 – Fundo Municipal de Assistência Social – IGD – SUAS	

Art. 7º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 4º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0200	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
0202	ASSESSORIA DE GABINETE	
041220002.2.003000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
25/3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00
Fonte de Recursos	0 – Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2014.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal